



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2021 (Do Sr. Aureo Ribeiro)

Apresentação: 24/06/2021 11:33 - CFFC

REQ n.140/2021

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a administração e a atual situação do Porto do Forno, localizado no município de Arraial do Cabo/RJ.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública para se discutir a administração e a atual situação do Porto do Forno, localizado no município de Arraial do Cabo/RJ.

Para tanto solicito que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, os seguintes:

1. Representante da Receita Federal do Brasil (RFB);
2. Representante da Polícia Federal (PF);
3. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
4. Representante da Controladoria Geral da União (CGU);
5. Representante do Ministério da Infraestrutura;
6. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
7. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA);
8. Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
9. Representante da prefeitura do Município Arraial do Cabo/RJ;
10. Representante da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ);
11. Representante da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CONPORTOS).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218417485400>



\*CD218417485400\*  
ExEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

O início da implantação do Porto do Forno, localizado no município de Arraial do Cabo/RJ, data de 1924. A inauguração do porto organizado ocorreu em 24 de agosto de 1972, quando passou a ser operado pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Ministério dos Transportes. Posteriormente foi integrado ao complexo portuário da Companhia Docas do Rio de Janeiro<sup>1</sup>.

A partir de 1999, o Porto do Forno passou a ser administrado pela Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, mediante convênio de delegação firmado pelo Ministério dos Transportes, nos termos da Lei nº 9.277/1996, tendo como competência as atribuições previstas nos artigos 33 e 34 da Lei nº 8.630/1993, revogada pela Lei nº 12.815/2013<sup>2</sup>.

Nos termos do art. 21, inciso XII, alínea “f”, da Constituição Federal, compete à União explorar os portos marítimos diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão. Conforme bem demonstrado pela doutrina do Direito Administrativo, a delegação de serviços públicos implica apenas uma transferência de gestão e não afeta a titularidade estatal. Mesmo colocada sob a execução de outro ente federativo ou até mesmo de uma empresa privada, fato é que a atividade persiste sendo pública e, portanto, sujeita a um especial vínculo entre o Estado e a atividade desenvolvida. Sendo assim, a titularidade do Porto do Forno continua sendo da União.

A função fiscalizadora está prevista na Constituição Federal e é uma das principais atribuições do Poder Legislativo, junto com a elaboração de leis. Essa fiscalização na Câmara é feita com diferentes instrumentos. Além das Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs, há as propostas de fiscalização e controle, os comitês da Comissão Mista de Orçamento, a convocação de ministros e os pedidos de informação a órgãos da administração pública. O Tribunal de Contas da União –

<sup>1</sup> PORTO DO FORNO. *Nossa História*. Acessado em 21/06/2021. Disponível em: <http://www.portodoforno.com.br/historia.html>.

<sup>2</sup> ARRAIAL DO CABO. *COMAP (Companhia Municipal de Administração Portuária)*. Acessado em 21/06/2021. Disponível em: <http://www.arraialdocabo.com.br/porto-do-forno-arraial-do-cabo/comap-companhia-municipal-de-administracao-portuaria.htm>.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TCU assessora o trabalho de fiscalização do Congresso com inspeções e auditorias<sup>3</sup>.

Com o objetivo de a Câmara dos Deputados e a sociedade brasileira obterem com transparência informações a respeito da administração do Porto do Forno, encaminhamos o presente requerimento de audiência pública para debatermos as seguintes informações sobre o referido porto:

1. ações e atividades de manutenção
2. licenças e parcerias;
3. contratações, terceirizações e arrendamentos;
4. processo de licitações; e
5. serviços prestados e valores praticados.

Diante da importância da questão relatada, solicitamos aos pares desta Comissão a aprovação do envio do presente requerimento.

Sala das Sessões,        de        de 2021.

**Dep. AUREO RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA CFFC**

<sup>3</sup> MIRANDA, Tiago. Rádio Câmara. *O papel fiscalizador do Legislativo: saiba como acontece*. Acessado em 21/06/2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/397756-o-papel-fiscalizador-do-legislativo-saiba-como-acontece/>.

